

Subvenções: já são 14 os acusados

250
DENISE ROTHENBURG

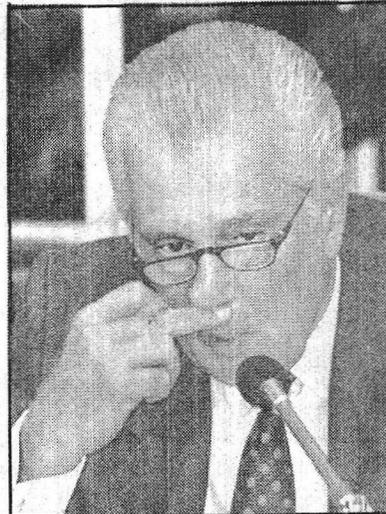
BRASÍLIA — A parte já concluída do relatório das subvenções sociais amplia o número de nomes citados de sete para 14, sendo 12 parlamentares, um suplente e a ex-ministra da Ação Social Margarida Procópio. O total de recursos públicos desviados, segundo informações de técnicos da subcomissão, deverá ficar em torno de US\$ 100 milhões nos últimos cinco anos, considerando apenas as 18 prefeituras e as 57 entidades que foram objeto de auditoria por parte do Tribunal de Contas da União (TCU) desde o início dos trabalhos da Comissão.

Além de Margarida, que liberou recursos para o esquema comandado pelo deputado João Alves (sem partido-BA), seu sucessor no cargo de relator do Orçamento, deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), também será incluído, em consequência de novas informações que a CPI obteve junto ao economista José Carlos Alves dos Santos. Fiúza liberou cerca de CR\$ 13 bilhões (valores atualizados) para entidades ligadas à máfia do Orçamento.

Entre os parlamentares citados, estão quatro incluídos no relatório da subcomissão de ban-



João Alves: primeiro nome da lista



Fiúza: CR\$ 13 bilhões para a máfia



Margarida: liberações irregulares



Cid Carvalho: entre os acusados

cos: João Alves (sem partido-BA), Genebaldo Correia (PMDB-BA), Cid Carvalho (PMDB-MA), José Geraldo Ribeiro (PMDB-MG). Os demais são: Fábio Raulheitti (PTB-RJ), seu suplente Féres Náder (PTB-RJ), João de Deus Antunes (PPR-RS), Paulo Portugal (PP-RJ), Raquel Cândido (PFL-RO), Daniel Silva (PPR-MA), Francisco Diógenes (PPR-AC) e o senador Ronaldo Aragão (PFL-RO).

Destes, segundo o coordenador da subcomissão, senador Garibaldi Alves (PMDB-RN), apenas

Daniel Silva e Francisco Diógenes conseguiram dar explicações convincentes e podem ficar fora da relação daqueles que correm o risco de ter a cassação do mandato pedida pelo relator-geral da CPI, Roberto Magalhães.

A exceção de Margarida Procópio e Fiúza, implicados por liberarem recursos para entidades que não tinham enviado prestação de contas ao Ministério, todos os demais estão diretamente relacionados a instituições que desviaram recursos das subvenções sociais. No caso de José Ge-

raldo, por exemplo, as três entidades que receberam US\$ 265 mil em 1992 — Caldas da Rainha, Porto Velho e Pampulha — funcionavam no mesmo endereço das empresas de construção Engesolo e RLMG, ambas do parlamentar. A CPI aponta também que todos os recursos recebidos por essas entidades tiveram prestações de contas calçadas em notas frias.

O relatório trará um estudo completo da legislação das subvenções sociais. Mostra como de 1951 para cá ficou mais fácil con-

seguir dinheiro sem ter que dar muita explicação sobre os gastos. Em 1951, uma entidade que recebesse subvenção social teria que passar pelo crivo do TCU, ser de caráter público e comprovar que não tinha fins lucrativos. Em 1993, a legislação referente às aplicações de recursos orçamentários permitiu que escolas particulares, entre outras entidades, recebessem verbas das subvenções sociais, sem qualquer fiscalização do TCU, mas apenas do Ministério da Ação Social.